

PROTOKOLO
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 141 sob Nº 1.046
Câmara Municipal 14/12/2021
Funcionário / Encarregado



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CGC: 01.736.644/0001 - 05

Av. José Antônio Sevilha, s/n - Fone: (62) 3421 - 1366 - CEP 73.950-000 Alvorada do Norte - GO

Data da Entrada

14	12	2021
----	----	------

Exercício

2021

Número do Processo

1.046

PROJETO:

Dispensa de licitação Nº 22
Memo: N 016/2021

AUTOR:

Dalcira Maria de Sousa

ASSUNTO:

Procedimento licitatório para aquisição com instalação de notebook, impressora Laser colorida Brother multifuncional, monitor, Adresca e Refill tonner de impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

P R O T O C O L O
Protocolo no Livro Nº 008
de folhas V. 41 sob Nº 1.046
Câmara Municipal 14 / 12 / 2021
[Assinatura]
Funcionário / Encarregado



Alvorada do Norte, 14 de dezembro de 2021.

Memorando nº 16 / 2021

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Procedimento licitatório para Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/ Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilização da contratação de empresa para fornecimento dos seguintes:

Produtos				
Item	Quant	<u>Discriminação</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	Notebook Core i3 ou i5 com memória 4GB ou 8GB		
02	01	Impressora Laser Multifuncional Brother		
03	01	Monitor Tela p/ computador		
04	10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother		
05	02	Nobreak		
Total dos Produtos.....				

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Dalciara Maria de Sousa
Diretora/Financeira da Câmara

P R O T O C O L O
Protocolo no Livro Nº 008
as. folhas 1/21 sob Nº 1046
Câmara Municipal 14 / 12 / 2021
Funcionário / Encarregado



Alvorada do Norte, 14 de dezembro de 2021.

Memorando nº 16 /2021

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Procedimento licitatório para Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilização da contratação de empresa para fornecimento dos seguintes:

Produtos				
Item	Quant	<u>Discriminação</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	Notebook Core i3 ou i5 com memória 4GB ou 8GB		
02	01	Impressora Laser Multifuncional Brother		
03	01	Monitor Tela p/ computador		
04	10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother		
05	02	Nobreak		
Total dos Produtos.....				

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Dalcira Maria de Sousa
Diretora/Financeira da Câmara



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

16 de dezembro 2021.

G2 Informática

Endereço:

Alvorada do Norte/GO - CEP 73950-000

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS.

Através do presente, vimos solicitar, se possível, que seja enviado a esta Câmara Municipal de Alvorada do Norte, em até 02 (dois) dias úteis junto ao setor de Licitações e Dispensa uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes Itens: Aquisição com instalação de: Notebook, impressora lases, monitor tela p/ computador, Refil ou tonner para impressora laser e Nobreak conforme especificações abaixo; tendo em vista a intenção de contratação de empresa para fornecimento dos produtos, a fim de se verificar a melhor oferta, no processo de dispensa de licitação.

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Notebook Core i3 ou i5 com memoria 4GB ou 8GB		
02		Impressora Laser Multifuncional Brother		
03		Monitor Tela p/ computador		
04		Refil ou Tonner para impressora Laser multifuncional Brother		
05		Nobreak		
Total dos produtos -----				

Salientamos que o fornecimento será mediante solicitação da Câmara. Informamos que este orçamento pode ser entregue na Câmara Municipal, localizada na Rua José Antônio Sevilha, S/N – Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte / GO, ou através do e-mail oficial do legislativo: camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br

Para tanto, esclarecemos que não havendo interesse em participar da dispensa de licitação, pedimos que coloque a numeração “0” nos lugares vazios relativos ao valor unitário e valor total. O julgamento desta cotação de preços será feito pelo menor preço ofertado no valor total.

Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do telefone: 62.3421-1366, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS

Presidente da CPL

Carimbo e assinatura da empresa participante:



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

16 de dezembro 2021.

À Atlântica Móveis Alvorada do Norte – Go

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS.

Através do presente, vimos solicitar, se possível, que seja enviado a esta Câmara Municipal de Alvorada do Norte, em até 02 (dois) dias úteis, junto ao setor de Licitações e Dispensa uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes Itens: Aquisição com instalação de; Notebook, impressora lases, monitor tela p/ computador, Refil ou tonner para impressora laser e Nobreak conforme especificações abaixo; tendo em vista a intenção de contratação de empresa para fornecimento dos produtos, a fim de se verificar a melhor oferta, no processo de dispensa de licitação.

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Notebook Core i3 ou i5 com memoria 4GB ou 8GB		
02		Impressora Laser Multifuncional Brother		
03		Monitor Tela p/ computador		
04		Refil ou Tonner para impressora Laser multifuncional Brother		
05		Nobreak		
Total dos produtos -----				

Salientamos que o fornecimento será mediante solicitação da Câmara. Informamos que este orçamento pode ser entregue na Câmara Municipal, localizada na Rua José Antônio Sevilha, S/N – Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte / GO, ou através do e-mail oficial do legislativo: camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br

Para tanto, esclarecemos que não havendo interesse em participar da dispensa de licitação, pedimos que coloque a numeração “0” nos lugares vazios relativos ao valor unitário e valor total. O julgamento desta cotação de preços será feito pelo menor preço ofertado no valor total.

Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do telefone: 62.3421-1366, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Carimbo e assinatura da empresa participante:





Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

16 de dezembro 2021.

À Papelaria e Gráfica N. Sra da Guia Alvorada do Norte – Go

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS.

Através do presente, vimos solicitar, se possível, que seja enviado a esta Câmara Municipal de Alvorada do Norte, em até 02 (dois) dias úteis, junto ao setor de Licitações e Dispensa, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes Itens: Aquisição com instalação de: Notebook, impressora lases, monitor tela p/ computador, Refil ou tonner para impressora laser e Nobreak conforme especificações abaixo; tendo em vista a intenção de contratação de empresa para fornecimento dos produtos, a fim de se verificar a melhor oferta, no processo de dispensa de licitação.

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Notebook Core i3 ou i5 com memoria 4GB ou 8GB		
02		Impressora Laser Multifuncional Brother		
03		Monitor Tela p/ computador		
04		Refil ou Tonner para impressora Laser multifuncional Brother		
05		Nobreak		
Total dos produtos -----				

Salientamos que o fornecimento será mediante solicitação da Câmara. Informamos que este orçamento pode ser entregue na Câmara Municipal, localizada na Rua José Antônio Sevilha, S/N – Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte / GO, ou através do e-mail oficial do legislativo: camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br

Para tanto, esclarecemos que não havendo interesse em participar da dispensa de licitação, pedimos que coloque a numeração “0” nos lugares vazios relativos ao valor unitário e valor total. O julgamento desta cotação de preços será feito pelo menor preço ofertado no valor total.

Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do telefone: 62.3421-1366, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS

Presidente da CPL


42.737.060/0001 - 31

Carimbo e assinatura da empresa participante:

Senhora Aparecida Eireli

Rua Presidente Vargas N° 16

Setor Centro CEP: 73.950.000



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

16 de dezembro 2021.

À Estratégia Móveis e Eletro

Endereço

Avenida Bernardo Sayao, 847, Setor Central - Lote 15 Alvorada do Norte/GO - CEP 73950-000

Telefone

(62) 3095-2452

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS.

Através do presente, vimos solicitar, se possível, que seja enviado a esta Câmara Municipal de Alvorada do Norte, em até 02 (dois) dias úteis junto ao setor de Licitações e Dispensa uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes Itens: Aquisição com instalação de: Notebook, impressora lases, monitor tela p/ computador, Refil ou tonner para impressora laser e Nobreak conforme especificações abaixo; tendo em vista a intenção de contratação de empresa para fornecimento dos produtos, a fim de se verificar a melhor oferta, no processo de dispensa de licitação.

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Notebook Core i3 ou i5 com memoria 4GB ou 8GB		
02		Impressora Laser Multifuncional Brother		
03		Monitor Tela p/ computador		
04		Refil ou Tonner para impressora Laser multifuncional Brother		
05		Nobreak		
Total dos produtos -----				

Salientamos que o fornecimento será mediante solicitação da Câmara. Informamos que este orçamento pode ser entregue na Câmara Municipal, localizada na Rua José Antônio Sevilha, S/N – Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte / GO, ou através do e-mail oficial do legislativo: camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br

Para tanto, esclarecemos que não havendo interesse em participar da dispensa de licitação, pedimos que coloque a numeração “0” nos lugares vazios relativos ao valor unitário e valor total. O julgamento desta cotação de preços será feito pelo menor preço ofertado no valor total.

Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do telefone: 62.3421-1366, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da CPL



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

16 de dezembro 2021.

À Champion Móveis

Alvorada do Norte – Go
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS.

Através do presente, vimos solicitar, se possível, que seja enviado a esta Câmara Municipal de Alvorada do Norte, em até 02 (dois) dias úteis junto ao setor de Licitações e Dispensa uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes Itens: Aquisição com instalação de; Notebook, impressora lases, monitor tela p/ computador, Refil ou tonner para impressora laser e Nobreak conforme especificações abaixo; tendo em vista a intenção de contratação de empresa para fornecimento dos produtos, a fim de se verificar a melhor oferta, no processo de dispensa de licitação.

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Notebook Core i3 ou i5 com memoria 4GB ou 8GB		
02		Impressora Laser Multifuncional Brother		
03		Monitor Tela p/ computador		
04		Refil ou Tonner para impressora Laser multifuncional Brother		
05		Nobreak		
Total dos produtos -----				

Salientamos que o fornecimento será mediante solicitação da Câmara. Informamos que este orçamento pode ser entregue na Câmara Municipal, localizada na Rua José Antônio Sevilha, S/N – Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte / GO, ou através do e-mail oficial do legislativo: camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br

Para tanto, esclarecemos que não havendo interesse em participar da dispensa de licitação, pedimos que coloque a numeração “0” nos lugares vazios relativos ao valor unitário e valor total. O julgamento desta cotação de preços será feito pelo menor preço ofertado no valor total.

Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do telefone: 62.3421-1366, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Carimbo e assinatura da empresa participante:

17.607.369/0001 - 60
ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA - ME
Av. Bernardo Sayão s/nº Qd.01 Lt.07
Bairro Ipiranga - CEP: 73.950-000
Alvorada do Norte - GO



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

16 de dezembro 2021.

À Estratégia Móveis e Eletro

Endereço

Avenida Bernardo Sayao, 847, Setor Central - Lote 15 Alvorada do Norte/GO - CEP 73950-000

Telefone

(62) 3095-2452

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS.

Através do presente, vimos solicitar, se possível, que seja enviado a esta Câmara Municipal de Alvorada do Norte, em até 02 (dois) dias úteis junto ao setor de Licitações e Dispensa uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos seguintes Itens: Aquisição com instalação de; Notebook, impressora lases, monitor tela p/ computador, Refil ou tonner para impressora laser e Nobreak conforme especificações abaixo; tendo em vista a intenção de contratação de empresa para fornecimento dos produtos, a fim de se verificar a melhor oferta, no processo de dispensa de licitação.

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Notebook Core i3 ou i5 com memoria 4GB ou 8GB	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00
02		Impressora Laser Multifuncional Brother	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
03		Monitor Tela p/ computador	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
04		Refil ou Toner para impressora Laser multifuncional Brother	R\$ 180,00	R\$ 180,00
05		Nobreak	R\$ 998,00	R\$ 998,00
Total dos produtos			R\$ 9.818,00	

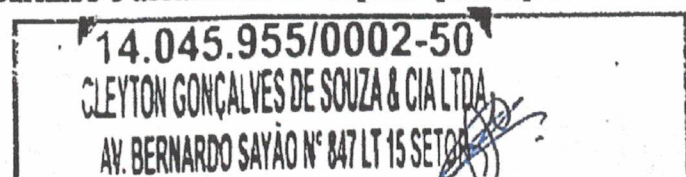
Salientamos que o fornecimento será mediante solicitação da Câmara. Informamos que este orçamento pode ser entregue na Câmara Municipal, localizada na Rua José Antônio Sevilha, S/N – Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte / GO, ou através do e-mail oficial do legislativo: camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br

Para tanto, esclarecemos que não havendo interesse em participar da dispensa de licitação, pedimos que coloque a numeração "0" nos lugares vazios relativos ao valor unitário e valor total. O julgamento desta cotação de preços será feito pelo menor preço ofertado no valor total.

Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do telefone: 62.3421-1366, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Carimbo e assinatura da empresa participante:



ALVORADA DO NORTE. 21/12/2021

ORÇAMENTO.:

SOLICITANTE.: CAMARA MUN DE ALVORADA DO NORTE

- 01-AR COND GREE 37000 BTUS (INSTALADO).....R\$.11.800,00
- 01-NOTEBOOK SANSUNG CORE i3-11154G, WINDOWS 11, 4GB, 1TB,15.6" FULL HD LED.
R\$.4.280,00
- 01-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASERJET DCP7065DN...R\$.2.980,00 ✓
- 01-MONITOR TELA P/ COMPUTADOR ACER 21.5" LED....R\$.1.380,00 ✓
- 01-REFIL TONER P/ IMPRESSORA LASER MULTIFUNC BROTHER....R\$.180,00 ✓
- 01-NOBREAK REGTECH EASY WAY 1200VA....R\$.998,00

TOTA....R\$.21.618,00



CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA

14.045.955/0002-50
CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA
AV. BERNARDO SAYÃO N° 847 LT 15 SETOR
CENTRAL CEP: 73.950-000
▲ ALVORADA DO NORTE - GO ▲

ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA - ME
ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA - ME
CNPJ:17.607.369/0001-60 IE:105589969
QD 1 LT 7, S/N - BAIRRO IPIRANGA
ALVORADA DO NORTE - GO CEP:73950-000
Fone:(62)919076060
Emissão20/12/2021 16:09:09

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Nº DAV **0000000046**

Emissão20/12/2021 16:09:09

Data do orçamento: 20/12/2021 16:07:36 Validade: 19/01/2022 Status: EM NEGOCIAÇÃO

Vendedor: FUNCIONÁRIO PADRÃO Funcionário: FUNCIONÁRIO PADRÃO

Identificação do destinatário

Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ/CPF: 01.736.644/0001-05

Endereço: RUA JOSE ANTONIO SERVILHA

Nro: SN Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: ALVORADA DO NORTE

UF: GO

Telefone: (65)34211366

Celular:

E-mail:

Código Referência	Descrição do item	Cód. Barras	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
160	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER		1	UN	2.100,00	2.100,00
77	NOTEBOOK LENOVO PRATA 15,6 I3 4 G 1TB W10		1	UN	3.750,00	3.750,00
158	TOMER LASER MULTIFUNCIONAL BROTHER		1	UN	750,00	750,00
47	MONITOR LG LED 21.5		1	UN	1.450,00	1.450,00
159	NOBREAK SMS 600VA BIVOLT STATION II		1	UN	750,00	750,00

Itens lançados 5

Qtde. total dos itens 5

Valor total de acréscimo nos itens R\$ 0,00

Valor total de desconto nos itens R\$ 0,00

Observações:

Condição de pagamento:

Valor total bruto dos produtos	R\$ 8.800,00
Valor total líquido dos produtos	R\$ 8.800,00
Valor total do acréscimo no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor total do desconto no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor acréscimo financeiro.....	R\$ 0,00
Valor total do orçamento.....	R\$ 8.800,00

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTA DOCUMENTO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justificativa de Dispensa de Licitação com cunho de realizar a aquisição perante a Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte, situada à Rua José Antônio Sevilha, s/nº, bairro Ipiranga, pelo seu presidente vereador Weliton Luiz do Amaral, tornando público esta dispensa de licitação para aquisição de materiais de informática compreendendo: um notebook Core i3 ou i5 com memória de 4 ou 8 gigabytes, uma impressora multifuncional, de preferência brother, tendo em vista o alto volume de cópias que são feitas dos documentos e projetos de leis, a serem distribuídos aos parlamentares, além do atendimento ao expediente contínuo administrativo, contábil e jurídico da Casa, no qual precisamos de uma impressora com capacidade suficiente para atender as demandas diárias com fotocópias de documentos, com recursos de digitalização avançados e velocidade rápida de impressão, com objetivo de agilizar as impressões e digitalizações com qualidade.

Face ao exposto, as impressoras existentes não suportam grandes quantidades de impressões, além do que a impressora samsung, por conta do tempo de uso, está constantemente apresentando problemas em sua impressão.

Com relação à aquisição de uma tela/monitor vem devido à necessidade de colocar em funcionamento o computador localizado na sala do controle interno, haja vista que o anterior deu problema que não foi solucionado pelo técnico e, se encontra no arquivo morto da Casa.

Quanto aos nobreaks, temos constantemente quedas de energias, sem contar, que passamos frequentemente, por falta de energia. A interrupção abrupta da energia, causa a perda de documentos em digitação, quando somente o computador da diretoria tem um nobreak. Os demais setores como Controle Interno e Recepção ainda não tem um nobreak.

A aquisição de um notebook servirá para reforço junto à diretoria, pois frequentemente, a sala é utilizada pelos vereadores (as), para solução de problemas e atendimento das bases, e, também, é utilizada pelo setor jurídico da Câmara de Vereadores.

Os refis/tonners solicitados são para atender os serviços realizados no decorrer do ano de 2022, na impressora multifuncional brother, conforme a necessidade de utilização.

Refere-se: **PESQUISA DE PREÇOS.**

A presente licitação iniciou-se com a pesquisa de preços no dia 16 de dezembro de 2021, via telefone e, também, com solicitação através do e-mail oficial da Casa às empresas que comercializam os produtos de que menciona, dentro do município, quais sejam: G2 Informática, Atlântica Móveis, Papelaria e Gráfica Nossa Senhora da Guia, Estratégia Móveis e Eletro e Champion Móveis.

Assim, as empresas que atenderam à solicitação e que enviaram seus orçamentos foram:

- 1) Estratégia Móveis e Eletro – Razão Social Cleyton Gonçalves de Souza & Cia Ltda, CNPJ nº 14.045.955/0002-50, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 847, Lt. 15 – Setor Central – CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO - Fone: (62) 3421-1767 / WhatsApp/contato: (62) 9.9692-0031, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 9.818,00 (nove mil e oitocentos e dezoito reais), para os produtos mencionados no memorando inicial e na solicitação de cotação de acordo com as especificações e marcas dos produtos;
- 2) Champion Móveis – Razão Social Alvochampion Móveis Ltda – ME, CNPJ nº 17.607.369/0001-60, localizada na Av. Bernardo Sayão, Qd. 1, Lt. 7, S/N – Bairro Ipiranga – CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO – Fone/ WhatsApp/contato: (62) 9.9952-4971 que apresentou a proposta no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para os produtos mencionados no memorando inicial, com exceção da impressora que ofertou de outra marca, não de acordo com as especificações e marca mencionada.

Sendo assim, a empresa que apresentou a melhor proposta para os equipamentos/produtos no tocante à impressora, tonners, monitor/tela foi a empresa Cleyton Gonçalves de Souza & Cia Ltda.

A Empresa Alvochampion Móveis Ltda – ME, teve a melhor proposta para o Notebook e os nobreaks.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.046/2021
 DISPENSA N° 022/2021.

CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade de atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, com a aquisição de equipamentos de informática fez-se as pesquisas com as empresas que fornecem os produtos/equipamentos, no dia 16/12/2021, com vista à deflagração de procedimento, cujas cotações se encontram anexadas nos autos.


Sendo assim, verificamos que o valor para aquisição dos produtos, conforme itens e quantidades relacionadas,

Produtos				
Item	Quant	<u>Discriminação</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	01	Notebook Core i3 ou i5 com memória 4GB ou 8GB	3.750,00	3.750,00
02	01	Impressora Laser Multifuncional Brother	2.980,00	2.980,00
03	01	Monitor Tela p/ computador	1.380,00	1.380,00
04	10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother	180,00	1.800,00
05	02	Nobreak	750,00	1.500,00
Total dos Produtos.....				11.410,00


Solicitado para atender as necessidades da Câmara Municipal, **será inferior ao valor disposto no artigo 24, II da lei n° 8.666/93**, com preços compatíveis com o praticado no mercado e atendendo aos requisitos descritos no termo de referência do presente processo de dispensa, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, conforme a necessidade de utilização no ano de 2021.

Pelo exposto, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, que ficou demonstrado à admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 16 de dezembro de 2021.



 LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
 Presidente da CPL



 JEFFERSON COSTA SEVILHA
 Membro da CPL



 DALCIARA MARIA DE SOUSA
 Suplente da CPL

Ao Exmº Senhor
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022.

Assunto: ***Procedimento licitatório para Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.***

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal, com vista à aquisição de equipamentos de informática, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, informamos a V.Exa., que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação em modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

No entanto, tendo em vista a necessidade urgente desta Casa e em relação ao baixo valor total dos produtos/equipamentos, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos de que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

Sala das Comissões, aos 16 de dezembro de 2021.

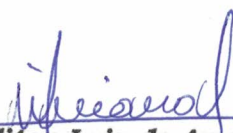

LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a **AUTUAÇÃO** do Processo Administrativo nº **1.046/2021**, de Dispensa de Licitação, visando **Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte**, conforme memorando/requerimento formulado, desde que reconhecida a sua legalidade.

Determina aos responsáveis pelo processo licitatório a tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás aos 16 dias do mês de novembro de 2021.


Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara



“Dispõe sobre a constituição e normatização da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 15, § 8º e Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, composta pelos seguintes membros:

- . **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS** – Presidente;
- . **DEUSELI LUIZ DE BRITO** – Membro;
- . **JEFFERSON COSTA SEVILHA** – Membro;
- . **DALCIRA MARIA DE SOUSA** – Suplente.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, terão como tarefa principal, verificar, apreciar, julgar e adjudicar as propostas apresentadas e ainda todo e qualquer ato necessário ao bom andamento das licitações e Pregões.


Art. 3º - Todos os membros da Comissão serão automaticamente componentes da equipe de apoio para caso de Pregão e poderão atuar como Pregoeiro se assim, definir o Presidente da Comissão.

Art. 4º - Os suplentes da comissão serão automaticamente suplentes da equipe de apoio para o caso de Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 023 de 02062020.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias de janeiro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Data: 04/01/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.046/2021

- DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO -

Aos 17 dias do mês de dezembro de **2021**, autuo o presente, Processo Administrativo nº 1.046/2021, o qual versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: *Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte*, mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

Do que para constar lavrei o presente. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a esta lavrou e assino.

LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS

Presidente da CPL

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2021, conforme determinação da senhora Presidente da Comissão.

Alvorada do Norte, 17 de dezembro de 2021.


Jefferson Costa Sevilha
Membro da Comissão.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Trata o presente processo, da solicitação feita pela ilustre Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, para a **Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte**, especificados no termo de referência, desta forma, resolve:

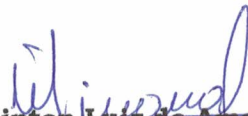
Preliminarmente, seja encaminhado processo ao Setor CONTÁBIL da Câmara Municipal para que:

Certifique a existência de dotação na Lei Orçamentária, com saldo suficiente para garantir a despesa no exercício de 2021 (incisos IV art. 7º da Lei nº 8.666/93).

Ao setor JURÍDICO para manifestação sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

Após, volva-me o processo para deliberação.

Alvorada do Norte/GO, 17 de dezembro de 2021.


Welinton Luiz do Amaral
Presidente

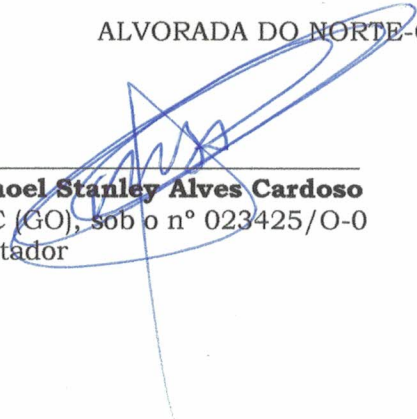
CERTIDÃO

O *Senhor Manoel Stanley Alves Cardoso*, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 023425/O-0, responsável pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás,

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de **2021**, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos assumidos para a aquisição de **Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.ás e do Município de Alvorada do Norte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos, na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, conforme dispõe a Lei Municipal nº 490 de 10 de Dezembro de 2020.

ALVORADA DO NORTE-GO, 20 de dezembro de 2021.



Manoel Stanley Alves Cardoso
CRC (GO), sob o nº 023425/O-0
Contador

PARECER JURÍDICO – Dispensa de Licitação nº 022/2021.

Objeto: **Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.ás e do Município de Alvorada do Norte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte**, com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento á vista.

Refere-se: Análise Processual.

Foi solicitada a esta assessoria jurídica, a análise processual da modalidade de Dispensa de Licitação nº 022/2021, cujo objeto se encontra acima mencionado.

Para ser o processo ser considerado regular há que precipuamente obedecer ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que o procedimento deve garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, devendo ser processada e julgada em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo.

Como se trata de Dispensa de Licitação, devemos observar o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações que demonstra os pressupostos que elucida a objetividade do processo, em específico o inciso II que possibilita a continuidade do procedimento licitatório, ressaltando-se os limites estatuídos na mesma Lei. Assim vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Além disso, em consonância aos princípios da legalidade e formalidade o procedimento deve cumprir as disposições da lei nº 8.666/93.

Noutra senda, a comissão/equipe de licitação deve aferir criteriosamente as condições de habilitação e proposta, que lhes forem submetidas quando da escolha da proposta mais vantajosa para a administração, observados os critérios legais.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, expressa que “ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação”, sendo previsto no mesmo sentido o artigo 2º da Lei nº 8.663/93. Desta feita, como se pode observar, a CF/88 autoriza o legislador infraconstitucional prever, em lei específica casos em que a licitação poderá ser dispensada ou inexigível, em casos que a contratação poderá ser feita diretamente pela administração.

Verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento.

Submeta-se à autoridade competente para decisão. É o parecer.

Alvorada do Norte/GO, aos 20 de dezembro de 2021.



Eduardo Jorge da Cruz

Assessor Jurídico. RG nº 4952542 – DGPC GO
OAB/GO nº 48.084

DESPACHO

Tendo em vista a autuação do processo administrativo, determino a realização de reunião no dia 21 de dezembro de 2021 a ser feita às 14 horas e 30 minutos com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Alvorada do Norte, 20 de dezembro de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão permanente de Licitação
(Portaria nº 001-A/2021)

Ata da decisão da Comissão Permanente de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, realizada as quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um (21) de dezembro de 2021, sob a presidência da senhora presidente da CPL Leiliane Ferreira da Silva Barros, tendo como membro o servidor Jefferson Costa Sevilha e a suplente Dalcira Maria de Sousa para deliberar sobre o processo administrativo nº 1.046/2021 que trata da Dispensa de Licitação nº 022/2021, com o objetivo de **Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.ás e do Município de Alvorada do Norte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte**, com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento á vista. Iniciado os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da diretora administrativa e autorização do senhor presidente da Câmara, foi realizada uma cotação de preços com as empresas que fornecem os produtos de que menciona o memorando inicial, dentro das especificações solicitadas, com o menor preço e melhor produto, atendendo assim, o princípio da economicidade do erário público, como é o caso em pauta. As empresas que tinham interesse em participar encaminharam seus orçamentos, com os preços via e-mail oficial da Câmara Municipal (camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br). A título de esclarecimento, salientamos que inicialmente a empresa Alvochampion Móveis LTDA, que ofertou o menor preço relativo ao equipamento NOTEBOOK desistiu de entregar, alegando dificuldade em manter o preço ofertado, restando, assim, à empresa Cleyton Gonçalves de Souza & Cia Ltda entregar o equipamento do notebook. A empresa Alvochampion ficou a entrega dos dois (02) nobreaks. As empresas que tinham interesse em participar encaminharam seus orçamentos, com os preços via e-mail oficial da Câmara Municipal (camara@camaraalvoradadonorte.go.gov.br). Assim, a Comissão com o setor de compras/diretoria concluiu pela aquisição pelos produtos com as empresas: CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA, nome fantasia: ESTRATÉGIA MÓVEIS E ELETRO ME, CNPJ nº 14.045.955/0002-50, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, nº 847, Lote 15, Setor Central, CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

01	Notebook Core i3 Samsung, 4GB, windows 11, full HD LED.	4.280,00	4.280,00
01	Impressora LaserJet Multifuncional Brother DCP7065DN	2.980,00	2.980,00
01	Monitor Tela p/ computador acer 21.5 LED	1.380,00	1.380,00
10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother	180,00	1.800,00

no valor de R\$ **10.440,00** (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo. E, com a empresa. ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA, nome fantasia: CHAMPION MOVEIS ME, CNPJ nº 17.607.369/0001-60, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, SN, bairro Ipiranga - CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

02	Nobreak SMS 600VA bivolt	750,00	1.500,00
----	--------------------------	--------	----------

no valor de R\$ **1.500,00** (mil e quinhentos reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo. As empresas se encontram aptas para contratar com o setor público. A presente possui fundamentação legal, constante do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização.



Leiliane Ferreira da Silva Barros
 Presidente da CPL
 (Portaria nº 001/A/2021)



Deuseli Luiz de Brito
 Membro



Dalcira Maria de Sousa
 Suplente

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

A exigência para o procedimento licitatório está amparada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Nesta esteira, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 expressa o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;


Portanto, o valor deste processo de dispensa que se deu no valor de R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais) está dentro dos limites legais.

Igualmente, é de se considerar que a **Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte**, com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista, é de suma importância.

Assim, somos favoráveis à homologação do presente processo de dispensa de licitação com entrega dos produtos adquiridos, e pagamento à vista, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no valor de R\$ R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).

É o parecer.

Alvorada do Norte, aos 21 de dezembro de 2021.


Danielle Araújo Freitas
Controle Interno

Danielle Araújo Freitas
Controle Interno
Câmara Municipal de Alvorada - GO

Ato de Dispensa de Licitação
Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2021.

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor das Empresas:

1. CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA, nome fantasia: ESTRATÉGIA MÓVEIS E ELETRO ME, CNPJ nº 14.045.955/0002-50, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, nº 847, Lote 15, Setor Central, CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

01	01	Notebook Core i3 Samsung, 4GB, windows 11	4.280,00	4.280,00
02	01	Impressora Laser Jeft Multifuncional Brother	2.980,00	2.980,00
03	01	Monitor Tela p/ computador acer 21.5	1.380,00	1.380,00
04	10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother	180,00	1.800,00

no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo.

2. ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA, nome fantasia: CHAMPION MOVEIS ME, CNPJ nº 17.607.369/0001-60, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, SN, bairro Ipiranga - CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

05	02	Nobreak	750,00	1.500,00
----	----	---------	--------	----------

no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedores: A escolha recaiu em favor das empresas que ofertaram os melhores produtos por cotar o menor preço, levando-se em consideração a proposta mais vantajosa para a aquisição dos equipamentos de informática e produtos, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, que foi pesquisado via telefone às empresas que comercializam os produtos, e enviados através do e-mail oficial da Câmara Municipal, através da comissão de licitação e setor de compras que verificou os melhores equipamentos e produtos e preços compatíveis com o praticado no mercado.

Justificativa do Preço: **preço compatível com o praticado no mercado.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 22 de dezembro de 2021.


Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RECONHECO e RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação – Dispensa de Licitação nº 020/2021, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação das Empresas:

1. CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA, nome fantasia: ESTRATÉGIA MÓVEIS E ELETRO ME, CNPJ nº 14.045.955/0002-50, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, nº 847, Lote 15, Setor Central, CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

01	01	Notebook Core i3 Samsung, 4GB, windows 11	4.280,00	4.280,00
02	01	Impressora Laser Jeft Multifuncional Brother	2.980,00	2.980,00
03	01	Monitor Tela p/ computador acer 21.5	1.380,00	1.380,00
04	10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother	180,00	1.800,00

no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo.

2. ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA, nome fantasia: CHAMPION MOVEIS ME, CNPJ nº 17.607.369/0001-60, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, SN, bairro Ipiranga - CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

05	02	Nobreak	750,00	1.500,00
----	----	---------	--------	----------

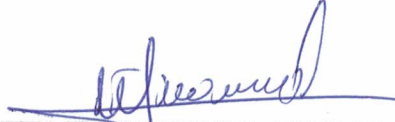
no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo.

Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 27 de dezembro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, **WELITON LUIZ DO AMARAL**, Gestor e **ORDENADOR DE DESPESA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 1.046/2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 022/2021, de acordo com o Termo de Referência constante do processo e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das Empresas:

1. CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA, nome fantasia: ESTRATÉGIA MÓVEIS E ELETRO ME, CNPJ nº 14.045.955/0002-50, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, nº 847, Lote 15, Setor Central, CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

01	01	Notebook Core i3 Samsung, 4GB, windows 11	4.280,00	4.280,00
02	01	Impressora Laser Jeft Multifuncional Brother	2.980,00	2.980,00
03	01	Monitor Tela p/ computador acer 21.5	1.380,00	1.380,00
04	10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother	180,00	1.800,00


no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo.

2. ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA, nome fantasia: CHAMPION MOVEIS ME, CNPJ nº 17.607.369/0001-60, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, SN, bairro Ipiranga - CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

05	02	Nobreak	750,00	1.500,00
----	----	---------	--------	----------

no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, pelas propostas mais vantajosas para a Câmara Municipal.

Alvorada do Norte – GO, 27 de dezembro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Ordenador de Despesa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.045.955/0002-50

Razão Social: CLEYTON GONCALVES DE SOUZA E CIA LTDA ME

Endereço: AV FLORES DE GOIAS SN / CENTRO / SIMOLANDIA / GO / 73930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122001560967406045

Informação obtida em 22/12/2021 13:35:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEYTON GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.045.955/0002-50
Certidão n°: 57626134/2021
Expedição: 22/12/2021, às 13:36:05
Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEYTON GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.045.955/0002-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30256062

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CLEYTON GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME(ESPOLIO)

CNPJ

14.045.955/0002-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.448.574.558

EMITIDA VIA INTERNET



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CLEYTON GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 14.045.955/0002-50

Endereço: AV BERNARDO SAYAO, Nº847, LT15, LOTE 15 **Bairro:** SETOR CENTRAL **Cidade:** ALVORADA DO NORTE-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 01643 - 1

Dispositivo Legal: Lei Municipal 148/2002 (CTM).

Emitido em: 09/12/2021

Validade: 08/01/2022

Código Verificador: pcnP3WZ1n2HP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.045.955/0002-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2011
NOME EMPRESARIAL CLEYTON GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRATEGIA MOVEIS E ELETRO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 847	COMPLEMENTO LOTE 15
CEP 73.950-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3095-2452	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2021** às **13:32:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.607.369/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAMPION MOVEIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 07
--	---------------------	--

CEP 73.950-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE	UF GO
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3488-1205
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2021** às **16:11:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.607.369/0001-60

Certidão n°: 57653789/2021

Expedição: 22/12/2021, às 16:12:49

Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.607.369/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30259375

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA - ME(ESPOLIO)

CNPJ

17.607.369/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.597.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 DEZEMBRO DE 2021

HORA: 16:14:31:6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.607.369/0001-60

Razão Social:ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO MENDES TEIXEIRA / CENTRAL / MAMBAI / GO / 73970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/12/2021 a 16/01/2022

Certificação Número: 2021121802295729419960

Informação obtida em 22/12/2021 16:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 17.607.369/0001-60

Endereço: AV BERNARDO SAYAO, NºSN, QD. 01, LT07, QUADRA01 LOTE 07 **Bairro:** IPIRANGA **Cidade:** ALVORADA DO NORTE-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 01642 - 1

Dispositivo Legal: Lei Municipal 148/2002 (CTM).

Emitido em: 09/12/2021

Validade: 08/01/2022

Código Verificador: AS8KkjozlaSO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: *Aquisição com instalação de Notebook, Impressora Laser Colorida Brother Multifuncional, Monitor, Nobreaks e Refil/Tonner de Impressora para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte*, com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista, mediante a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

2.FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedeceu às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA: Trata-se de justificativa de Dispensa de Licitação com cunho de realizar a aquisição perante a Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte, situada à Rua José Antônio Sevilha, s/nº, bairro Ipiranga, pelo seu presidente vereador Weliton Luiz do Amaral, tornando público está dispensa de licitação para aquisição de materiais de informática compreendendo: um notebook Core i3 ou i5 com memória de 4 ou 8 gigabytes, uma impressora multifuncional, de preferência brother, tendo em vista o alto volume de cópias que são feitas dos documentos e projetos de leis, a serem distribuídos aos parlamentares, além do atendimento ao expediente contínuo administrativo, contábil e jurídico da Casa, no qual precisamos de uma impressora com capacidade suficiente para atender as demandas diárias com fotocópias de documentos, com recursos de digitalização avançados e velocidade rápida de impressão, com objetivo de agilizar as impressões e digitalizações com qualidade. Face ao exposto, as impressoras existentes não suportam grandes quantidades de impressões, além do que a impressora samsung, por conta do tempo de uso, está constantemente apresentando problemas em sua impressão. Com relação à aquisição de uma tela/monitor vem devido à necessidade de colocar em funcionamento o computador localizado na sala do controle interno, haja vista que o anterior deu problema que não foi solucionado pelo técnico e, se encontra no arquivo morto da Casa. Quanto aos nobreaks, temos constantemente quedas de energias, sem contar, que passamos frequentemente, por falta de energia. A interrupção abrupta da energia causa a perda de documentos em digitação, quando somente o computador da diretoria tem um nobreak. Os demais setores como Controle Interno e Recepção ainda não tem um nobreak. A aquisição de um notebook servirá para reforço junto à diretoria, pois frequentemente, a sala é utilizada pelos vereadores (as), para solução de problemas e atendimento das bases, e, também, é utilizada pelo setor jurídico da Câmara de Vereadores. Os refis/tonners solicitados são para atender os serviços realizados no decorrer do ano de 2022, na impressora multifuncional brother, conforme a necessidade de utilização.

3.1 - JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPRESA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO: Em observância aos princípios da economicidade (gastos desnecessários com fretes e manutenção que encarecerá o custo final caso o produto seja adquirido fora do município). A fixação de limite é indispensável à satisfação do interesse público, pois evitará prejuízos econômicos ao erário público municipal.

4.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS, QUANTITATIVO E VALOR:

01	Notebook Core i3 Samsung, 4GB, windows 11, full HD LED.	4.280,00	4.280,00
01	Impressora LaserJet Multifuncional Brother DCP7065DN	2.980,00	2.980,00
01	Monitor Tela p/ computador acer 21.5 LED	1.380,00	1.380,00
10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother	180,00	1.800,00
02	Nobreak SMS 600VA bivolt	750,00	1.500,00

6. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até a entrega dos objetos.

7. OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS:

As contratadas se obrigam a entregarem os produtos/equipamentos, após a emissão da ordem de compras/requisição em até 30 dias.

A contratada se obriga a cumprir com os produtos/equipamentos orçados, conforme disposições neste instrumento.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para pagamento das despesas;
- b) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada;
- c) Liquidar os documentos de cobrança;

9. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO: A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Poderá ocorrer rescisão contratual: a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos Incisos I a XII e XVII do art. 78 e Incisos I a II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A rescisão do contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

11. DAS PENALIDADES: A parte que infringir as disposições do contrato que o originou, pagará a outra a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independentemente das perdas daí advindas.

12. DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designada a servidora Dalcira Maria de Sousa, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, acompanhando a entrega do material pela empresa contratada, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

Alvorada do Norte (GO), 27 de dezembro de 2021.

Para PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE. Processo Administrativo nº 1046.2021-Dispensa de Licitação nº 022/2021: RECONHECO e RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação – Dispensa de Licitação nº 022/2021, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação das Empresas:

1. CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA, nome fantasia: ESTRATÉGIA MÓVEIS E ELETRO ME, CNPJ nº 14.045.955/0002-50, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, nº 847, Lote 15, Setor Central, CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

01	01	Notebook Core i3 Samsung, 4GB, windows 11	4.280,00	4.280,00
02	01	Impressora Laser Jeft Multifuncional Brother	2.980,00	2.980,00
03	01	Monitor Tela p/ computador acer 21.5	1.380,00	1.380,00
04	10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother	180,00	1.800,00

no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo.

2. ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA, nome fantasia: CHAMPION MOVEIS ME, CNPJ nº 17.607.369/0001-60, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, SN, bairro Ipiranga - CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

05	02	Nobreak	750,00	1.500,00
----	----	---------	--------	----------

no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo. Determino que seja publicado e a produção dos demais atos legais ao presente.

Alvorada do Norte/GO., 27 de dezembro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 22/2021, relativo ao Processo Administrativo nº **1046/2021**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação das empresas:

1. CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA, nome fantasia: ESTRATÉGIA MÓVEIS E ELETRO ME, CNPJ nº 14.045.955/0002-50, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, nº 847, Lote 15, Setor Central, CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

01	01	Notebook Core i3 Samsung, 4GB, windows 11	4.280,00	4.280,00
02	01	Impressora Laser Jeft Multifuncional Brother	2.980,00	2.980,00
03	01	Monitor Tela p/ computador acer 21.5	1.380,00	1.380,00
04	10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother	180,00	1.800,00

no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo.

2. ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA, nome fantasia: CHAMPION MOVEIS ME, CNPJ nº 17.607.369/0001-60, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, SN, bairro Ipiranga - CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

05	02	Nobreak	750,00	1.500,00
----	----	---------	--------	----------

no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, pelas propostas mais vantajosas para a Câmara Municipal, se encontram publicados no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.


DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

DESPACHO

Despacho o respectivo processo ao Setor Contábil da Câmara Municipal para emissão da NOTA DE EMPENHO em favor de:

01. CLEYTON GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA, nome fantasia: ESTRATÉGIA MÓVEIS E ELETRO ME, CNPJ nº 14.045.955/0002-50, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, nº 847, Lote 15, Setor Central, CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

01	01	Notebook Core i3 Samsung, 4GB, windows 11	4.280,00	4.280,00
02	01	Impressora Laser Jeft Multifuncional Brother	2.980,00	2.980,00
03	01	Monitor Tela p/ computador acer 21.5	1.380,00	1.380,00
04	10	Refil ou Tonner para impressora Laser Multifuncional Brother	180,00	1.800,00

no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), com entrega mediante requisição/ordem de compra e pagamento à vista mediante a emissão da Nota Fiscal, conforme os autos do presente processo.

02. ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA, nome fantasia: CHAMPION MOVEIS ME, CNPJ nº 17.607.369/0001-60, com endereço na Avenida Bernardo Sayão, SN, bairro Ipiranga - CEP: 73950000 – Alvorada do Norte-GO, que apresentou a proposta para fornecimento dos seguintes:

05	02	Nobreak	750,00	1.500,00
----	----	---------	--------	----------

no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) Empresa Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

VALOR TOTAL dos empenhos: R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).

Alvorada do Norte, 27 de dezembro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ: 01.736.644/0001-05 TELEFONE: 6234211366
ENDEREÇO: Rua José Antônio Sevilha, S/N - CENTRO

PÁG: 001

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS - N. 96

SITUAÇÃO: **Aprovada**

CÓD. FORNECEDOR: 114
NOME FANTASIA:
EMPRESA: ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 17.607.369/0001-60
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO QUADRA01 LOTE 07
BAIRRO: Ipiranga
CIDADE: ALVORADA DO NORTE
DATA: 22/12/2021
TELEFONE: 6234881205

CÓDIG. LICITAÇÃO: 52
Nº LICITAÇÃO: 22 - 0 / 2021
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO:
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

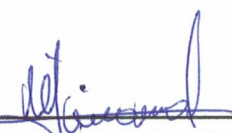
ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	2,0000	1	196 - Nobreak	SMS 600VA	750,0000	0,0000	1.500,0000
0002	1,0000	un	193 - Notebook Core i3 ou i5 com memória 4GB ou 8GB	LENOVO PRATA	3.750,0000	0,0000	3.750,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							5.250,00


Contratação de empresa para fornecimento de 01 Notebook, 01 Impressora, 01 Monitor, 10 Refis ou Toner para impressora e 02 Nobreak.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEPARTAMENTO: Câmara Municipal

Obs.: Empresa desistiu de entregar o Notebook, ficando para a empresa Cleiton Gonçalves fornecer o Notebook.


Welton Luiz do Amaral
002.296.051-17
Presidente da Câmara


Dalciara Maria de Sousa
476.670.281-68
Responsável Compras



ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ: 01.736.644/0001-05 TELEFONE: 6234211366
ENDEREÇO: Rua José Antônio Sevilha, S/N - CENTRO

PÁG: 00

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS - N. 100

SITUAÇÃO: **Aprovada**

CÓD. FORNECEDOR: 114
NOME FANTASIA:
EMPRESA: ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 17.607.369/0001-60
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO QUADRA01 LOTE 07
BAIRRO: Ipiranga
CIDADE: ALVORADA DO NORTE
DATA: 27/12/2021
TELEFONE: 6234881205

CÓDIG. LICITAÇÃO: 52
Nº LICITAÇÃO: 22 - 0 / 2021
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO:
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	2,0000	1	196 - Nobreak	SMS 600VA	750,0000	0,0000	1.500,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							1.500,00

Contratação de empresa para fornecimento de 02 Nobreak.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

DEPARTAMENTO: Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
002.296.051-17
Presidente da Câmara

Dalciara Maria de Sousa
476.670.281-68
Responsável Compras

RECEBEMOS DE ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000090 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 28/12/2021 - DEST./REM.: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA - ME QD 1 LT 7, S/N AVENIDA BERNARDO SAYAO - BAIRRO IPIRANGA - CEP:73950-000 - ALVORADA DO NORTE - GO TEL: (62)91907-6060	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000090 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 5221 1217 6073 6900 0160 5500 1000 0000 9015 3475 8018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDE USUARIO FINAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214706536523 28/12/2021 09:32:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105589969	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 17.607.369/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE		01.736.644/0001-05	28/12/2021
ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO SERVILHA, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 73950-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 28/12/2021
MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE	FONE / FAX (65)3421-1366	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:31:32

CÁLCULO DO IMPOSTO					
SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	571,05	1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
159	NOBREAK SMS 600VA BIVOLT STATION II	85044040	0102	5102	UN	2,00	750,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 571,05 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	



ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ: 01.736.644/0001-05 TELEFONE: 6234211366
ENDEREÇO: Rua José Antônio Sevilha, S/N - CENTRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS - N. 95

SITUAÇÃO: **Aprovada**

CÓD. FORNECEDOR: 113
NOME FANTASIA:
EMPRESA: CLEYTON GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.045.955/0002-50
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO 847 LOTE 15
BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE: ALVORADA DO NORTE
DATA: 22/12/2021
TELEFONE: 6230952452

CÓDIG. LICITAÇÃO: 52
Nº LICITAÇÃO: 22 - 0 / 2021
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO:
Nº CONTRATO:

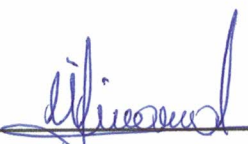
Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

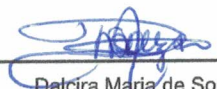
ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	192 - Impressora Laser Multifuncional Brother	BROTHER	2.980,0000	0,0000	2.980,0000
0002	1,0000	1	195 - Monitor Tela Computador	ACER 21.5LED	1.380,0000	0,0000	1.380,0000
0003	10,0000	un	194 - Refil ou Tonner Impressora Laser Mult Brother	BROTHER	180,0000	0,0000	1.800,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							6.160,00

Contratação de empresa para fornecimento de 01 Notebook, 01 Impressora, 01 Monitor, 10 Refis ou Toner para impressora e 02 Nobreak.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$6.160,00 (SEIS MIL E CENTO E SESENTA REAIS)

DEPARTAMENTO: Câmara Municipal


Weliton Luiz do Amaral
002.296.051-17
Presidente da Câmara


Delcira Maria de Sousa
476.670.281-68
Responsável Compras

Recebemos de CLEYTON GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/12/2021 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE ALV.DO NORTE Valor Total: 6.160,00

NF-e
Nº 000.000.221
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLEYTON GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME

AV. BERNARDO SAYAO, 847, LOJA 3 - SETOR CENTRAL - ALVORADA DO NORTE - GO - CEP: 73950-000
Fone: (62)3421-1767

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.221
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5221 1214 0459 5500 0250 5500 1000 0002 2114 1905 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152214692273363 23/12/2021 10:40:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105119822

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
14.045.955/0002-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ALV.DO NORTE		CNPJ / CPF 01.736.644/0001-05	DATA DA EMISSÃO 23/12/2021
ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N	BAIRRO / DISTRITO IPIRANGA	CEP 73950-000	DATA DA SAÍDA 23/12/2021
MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE	UF GO	TELEFONE / FAX 3421-1366	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:40:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

SR DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 2.344,50 (38,06 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.160,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQ. ICMS
002586	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASERJET	84151011	0102	5102	UN	1,00	2.980,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002587	MONITOR TELA P/ COMPUTADOR ACER 21.5"	84151011	0102	5102	UN	1,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002588	REFIL TONER P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	84151011	0102	5102	UN	10,00	180,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 1.297,30 Federal e R\$ 1.047,20 Estadual
Fonte: IBPT GO B8217A

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de CLEYTON GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 29/12/2021 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE ALV.DO NORTE Valor Total: 4.280,00

NF-e
Nº 000.000.223
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CLEYTON GONCALVES DE SOUZA &
CIA LTDA - ME**

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.223
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 1214 0459 5500 0250 5500 1000 0002 2318 1720 6520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214711107177 29/12/2021 15:02:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105119822

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

14.045.955/0002-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ALV.DO NORTE

CNPJ / CPF

01.736.644/0001-05

DATA DA EMISSÃO

29/12/2021

ENDEREÇO

RUA JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

IPIRANGA

CEP

73950-000

DATA DA SAÍDA

29/12/2021

MUNICÍPIO

ALVORADA DO NORTE

UF

GO

TELEFONE / FAX

3421-1366

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:02:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASIS	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASIS DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,18 (24,28 %)	4.280,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
002590	NOTEBOOK SANSUNG NP550 i3 15.6"	84713019	0102	5102	UN	1,00	4.280,00	0,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 739,58 Federal e R\$ 299,60 Estadual
Fonte: IBPT GO B8217A

RESERVADO AO FISCO

